



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 429 /2021

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja feito chamamento público de empresas privadas interessadas em adotar pontos de ônibus na circunscrição do município, os quais seriam informados pela municipalidade no edital, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.540/2018, art. 2º, inciso I.**

### JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa serviria para que o município procurasse ter seus pontos de ônibus revitalizados, beneficiando a população que utiliza o transporte público coletivo e ao mesmo tempo poupando recursos para aplicação em outras áreas, como saúde e educação, entre outras.

Gabinete Ver. Francisco de Souza Campos, 02 de setembro de 2021.

#### **a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**